



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0523/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Ricieri Doreto Schiave</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - <b>Edgar Yamato</b> Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
--	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

**PARTES:** CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: D. C. A. Construtora Ltda

CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, distratando o objeto do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019**, firmado em 15/05/2019 entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

A lavratura do Contrato, é resultante da adjudicação e homologação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**.

O referido contrato teve por objeto a construção do laboratório de Análises Clínicas na Unidade Básica de Saúde de Glória de Dourados, em consonância com termo firmado entre o Ministério da Saúde e este Município.

As partes, neste ato, dão se reciprocamente plena e irrevogável quitação as cláusulas do contrato constantes do item 1 deste instrumento, ficando desobrigadas do cumprimento das mesmas.

Glória de Dourados - MS, 27 de Fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Dener Cabral Anderson – Representante da Empresa

### PORTARIA

**PORTARIA N.º 190/2020 - DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **SERGIO HIGINO DOS SANTOS**, portador do RG nº 1111922 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Defesa Civil**, Símbolo **DAS-3**, em vaga prevista no grupo

Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 03 de março de 2020.**

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019**

Edital de Convocação nº 010, de 04 de março de 2020.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 04 de março de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

## ANEXO I

<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3º	PATRICIA DA SILVA MELLO GALVÃO
4º	RENAT GONÇALVES VIEIRA

<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
7º	MARIA APARECIDA DE LIMA SOARES

<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
8º	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA